

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: GEORGE LISBOA JÚNIOR

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº. 051/2020

ASSUNTO: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES NAS LATERAIS DA PONTE, RIACHO DO AÇUDE PEDRA VELHA/DESVIO, QUE DÁ ACESSO AOS BAIRROS:DESVIO, PEDRA VELHA E PONTO CHIC.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Aprovado em Única Discussão

31 de 05 de 2020

Presidente

ELEMENTOS DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: georgejrlisboa@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 51/2020

Indico a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, em consonância com o ditame regimental, que esta proposição seja encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal, Eraldo Joaquim Cordeiro** e ao **Chefe do Executivo Estadual, Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, a construção de duas passarelas de pedestres nas laterais da ponte, riacho do açude Pedra Velha/Desvio, que dá acesso aos bairros: Desvio, Pedra Velha e Ponto Chic.

JUSTIFICATIVA:

Essas passarelas, é mais significativa que a duplicação feita na AL 220.

A indicação acima, decorre em função, do grande fluxo de pedestres dos Bairros: Desvio, Pedra Velha e Ponto Chic. Que é mais de 6 mil habitantes e compartilham do espaço com, automóveis, motocicletas, carros de carga, carro de tração de animais. E para evitar acidentes, necessita da construção de tal passarela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 19 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Aprovado em Única Discussão

23 de 05 de 2020

Presidente

George Lisboa Junior
Vereador – MDB

